



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.033, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2452

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.470,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				21.470,00
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	55	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	ENSINO GERAL	600,00
	128	12.361.0009.2044.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	05	00	ENSINO FUNDEB	6.900,00
	155	12.361.0009.2060.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	F.R.: 0 02 21
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	157	12.361.0009.2062.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 21
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	165	12.365.0009.2060.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.200,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 21
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	
	172	12.366.0009.2060.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	200,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 21
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.070,00
180	10.301.0018.2024.0000		ATENÇÃO BÁSICA						F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						
	01		TESOURO						
	310 000		SAÚDE-GERAL						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						-4.000,00
51	04.122.0005.2016.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA					F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
	01		TESOURO						
	110 000		GERAL						
59	04.122.0005.2048.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA					F.R. Grupo:	-500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						0 01 00
	01		TESOURO						
	110 000		GERAL						
02	04	00	ENSINO GERAL						-600,00
132	12.361.0009.2044.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA					F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	01		TESOURO						
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
02	05	00	ENSINO FUNDEB						-6.900,00
154	12.361.0009.2060.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA					F.R. Grupo:	0 02 21
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	261 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						
158	12.361.0009.2062.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA					F.R. Grupo:	-4.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						0 02 21
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
164	12.365.0009.2060.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA					F.R. Grupo:	-2.200,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						0 02 21
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	272 000		EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL						
02	05	00	ENSINO FUNDEB						-200,00
171	12.366.0009.2060.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA					F.R. Grupo:	0 02 21
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	261 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						

[Handwritten signature]



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
182	10.301.0018.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-3.070,00	
Grupo:	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE		00	F.R.
	0	01			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

Anulação (-)

-21.470,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 27 de dezembro de 2.022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN